

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Sr. Jair Antonio Giumbelli, neste ato, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

- Pelo Estatuto do Consórcio;
- Pela resolução Nº 15/2021 (LOA).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valores referentes ao saldo financeiro em 31/12/2021, advindo de saldo financeiro do Convênio FES Convênio 19081/2020 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), os quais serão utilizados para suplementação da dotação orçamentária no exercício de 2022:

- 3.3.90.00.00.00.3003 Aplicações Diretas.....R\$ 200,00

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 27 de outubro de 2022

JAIR GIUMBELLI

Prefeito Municipal de Belmonte
Presidente do CIS/AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini

Assistente administrativo

Responsável pela publicação